



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00722/2020 do Vereador Gilberto Natalini (Sem partido)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

"Denomina Praça ANTONIO CARVALHO BARBOSA - Mortugaba o espaço público inominado no bairro da Vila Cordeiro, Distrito do Itaim Bibi, CEP. 04581-000. CodLog.074241.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "Praça ANTONIO CARVALHO BARBOSA - Mortugaba, o logradouro público inominado na confluência (esquina) da Avenida Santo Amaro (altura do número 4.252) e Rua Francisco Dias Velho (vizinho ao número 52), na Vila Cordeiro - Distrito do Itaim Bibi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2020, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.